



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 305 DE 23 DE Julho DE 2019.

Altera o inciso XVI do artigo 3º da Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019, que institui Grupo de Trabalho para avaliar e propor ao Conselho Nacional de Justiça políticas judiciárias e propostas de melhoria aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVI do art. 3º da Portaria nº 71, de 9 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

XVI- Rodrigo Badaró de Castro, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente